



LEI Nº 1.729 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.


Dispõe sobre denominação de Rua Herotydes Sampaio, na localidade de Bicuíba – Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Herotydes Sampaio, que se inicia no loteamento Village São Judas Tadeu, na Rodovia Amaral Peixoto, RJ 106, KM 74,5 e termina em uma Rua sem saída, conforme croqui em anexo, na localidade do bairro de Bicuíba – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita